



Câmara Municipal de Itabirito

**REQUERIMENTO N° 856 13 DE OUTUBRO DE 2025**

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, a solicitação que sejam analisado a possibilidade de instalação de ponto de ônibus coberto com assentos na rua Queiroz Júnior próximo ao nº1161 no bairro Praia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhado à secretaria competente o presente requerimento, solicitando a análise para instalação de um ponto de ônibus coberto e com assento na Avenida Queiroz Júnior, nas proximidades do número 1161, no bairro Praia.

**JUSTIFICATIVA**

O local mencionado é amplamente utilizado por moradores da região, sendo um ponto de grande fluxo de passageiros, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, trata-se de uma área próxima a supermercados e comércios essenciais, o que aumenta significativamente o movimento diário de usuários do transporte coletivo.

Atualmente, a ausência de cobertura e assento expõe os passageiros às intempéries, como sol intenso e chuvas, causando desconforto e até riscos à saúde, especialmente para os grupos mais vulneráveis. A instalação de um abrigo adequado, com cobertura e assento, contribuirá para o conforto, segurança e dignidade dos cidadãos que dependem do transporte público.

Tal medida representa um investimento direto na qualidade de vida da população, promovendo acessibilidade, mobilidade urbana eficiente e respeito ao cidadão usuário dos serviços públicos.

Rosilene do Carmo  
Cardoso:40365735604

Assinado de forma digital por  
Rosilene do Carmo  
Cardoso:40365735604  
Dados: 2025.10.08 08:57:29 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 13 de Outubro de 2025

**DEFERIDO**

EM 13/10/25

**PRESIDENTE**